

ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA DE UBERABA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL – CONVALE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, na sede do CONVALE, realizou-se a **1ª REUNIÃO DE TRABALHO DO GRUPO CRIADO PARA TRATAR SOBRE COLETA SELETIVA, NO MUNICÍPIO DE UBERABA – CONTRATO DE CONCESSÃO**, participaram desta reunião, representantes do CONVALE, CONSÓRCIO S, CODAU E COOPERU, todos nomeados na portaria nº. 007/2024, e representante da SESURB (Segue lista de presença em anexo). Iniciando a reunião a diretora geral do Convale, fez um breve resumo sobre o contrato de concessão, e como chegamos a criação do grupo de trabalho. Em reunião realizada no Ministério Público, com apoio do Dr Carlos Valera, além de outras informações foi solicitada a criação do grupo de trabalho, através de um procedimento administrativo do Convale - Considerando a assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2022, e emissão da ordem de serviço parcial para o município de Uberaba, em 20 de janeiro de 2.024. Considerando procedimento administrativo 002/2024, aberto para tratativas sobre início da Coleta Seletiva no município de Uberaba. Grupo de Trabalho foi criado com a incumbência de **alinhar, realizar tratativas, esclarecimentos e providências sobre a Coleta Seletiva no município de Uberaba, conforme previsto no Contrato de Concessão nº. 001/2022.** Estabelece ainda a realização de reuniões pré-agendadas e periódicas, com pautas pré-estabelecidas, sendo uma reunião presencial quinzenalmente, iniciando no mês de março/2024, ou reuniões virtuais que podem ser convocadas a qualquer momento, onde será elaborado um cronograma de ações. Inicialmente tratamos sobre a documentação que foi solicitada pelo consórcio S, a COOPERU, em relação a faturas de energia dos últimos 12 (doze) meses – Consórcio S, já informou que a partir da fatura já recebida, referente ao mês de fevereiro, eles já farão o pagamento, e as demais faturas, precisam ser transferidas para o nome da

cooperu, para que o consórcio S, não tenha problemas no momento da prestação de contas a agência reguladora, Jennifer (representante da Sesurb), informou que e relatórios de despesas de manutenção máquinas e equipamentos da usina, durante os 12 (doze) últimos meses. Pessoal da Cooperu, se comprometeu a encaminhar até dia 22/03/2024, via e-mail. Rotas de coleta foram apresentadas para validação do consórcio S. Pedro, representante consórcio S, fez alguns questionamentos, e identificando que em algumas ruas, tem apenas um a dois pontos de coleta. Professora Douglas (Cooperu), questionou do levantamento da rota, e representante do consórcio, disse que eles precisam conhecer a rota, para fazer levantamento de onde é atendido e onde precisa melhorar ou iniciar. Representantes da CODAU, informaram que irão repassar onde estão os 10 (dez) PEVs que a Prefeitura de Uberaba (CODAU), já tem funcionando e os outros 20 (vinte), que precisam ser arrumados, Elaine (codau), ficou de encaminhar ao CONVALE. Pedro, do consórcio S, pediu relatório com a situação destes PEVS, para verificar se o consórcio S, pode dar apoio para arrumá-los e colocá-los em uso. Conforme informado pelo representante do consórcio S, a rota de coleta seletiva será fortalecida e reforçada. Paulo, técnico do consórcio S, informou que será realizado um plano de educação ambiental, criada uma rota em parceria com a ABCZ, registro dos catadores para o consórcio. Vanessa, diretora do Convale, informou que qualquer ação do consórcio S, antes de apresentar aos municípios, precisa ser aprovada pelo Convale. Daniela, representante da Cooperu, ressaltou que os catadores tem receio de se cadastrar, por medo de perder benefícios, ou porque a equipe da zoonese, pode ir fiscalizar, e exigir muitas obrigações para poder armazenar os recicláveis e tem a questão dos atravessadores, que precisa ser tratada. Codau, informou que tem muitas ordem de serviço para serem atendidas referente a materiais para reciclagem. Sobre as questões de educação ambiental, Elaine (Codau) informou que precisa haver um alinhamento do consórcio S, com as ações que a CODAU, já realiza em relação a educação ambiental, citou alguns exemplos como a Escola Municipal Santa Maria, CIEU, e Paroquia Santa Maria. Paulo, informou que o consórcio apresentará proposta de projeto para escolas municipais. Jennifer da Sesurb, irá repassar a Cooperu, os

locais dos ecopontos já reformados e em funcionamento, para que a Cooperu possa estar indo coletar. Vanessa do Convale, citou sobre a minuta da resolução do CONVALE, sobre coleta seletiva, que já foi avaliada pelo Dr Carlos Valera, e este orientou que fosse repassado para todos os envolvidos, fazerem sugestões. E que estará compartilhando por e-mail para que todos possam fazer considerações e sugestões. Em relação as rotas de coleta, Professor Douglas sugeriu que neste momento a Cooperu esteja focando nos pontos concentrados, como os que eles já executam e ecopontos do município. Foi reforçado com todos que o Consórcio S, tem o prazo de 06 meses, após a ordem de serviço para iniciar suas atividades na coleta seletiva. Mas que irá iniciar com o pagamento das despesas de energia da usina (Cooperu), mensalmente, e com manutenção de máquinas que forem mais urgentes neste primeiro momento. Em relação ao plano de educação ambiental, o consórcio S, deverá apresentar plano de trabalho para aprovação do Convale, mas iniciará fazendo contato com equipe da Codau, que já realiza projetos dentro da cidade de Uberaba, e em escolas municipais. A Cooperu ficou de encaminhar via e-mail ao Convale e ao Consórcio S, as rotas de coleta, relatório de despesas de manutenção nos últimos 12 meses, até dia 25/03/2024. E também Daniela da Cooperu ficou de encaminhar o quadro de prioridades nos investimentos apresentados, colocando em cada item uma proposta de prazo para entrega pelo consórcio S. Ficou agendada próxima reunião presencial para 23 de abril de 2.024, as 09:30hs na sede do CONVALE, e caso necessário será realizada reunião de forma virtual para agilizar alguma demanda ou esclarecimento. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a **1ª REUNIÃO DE TRABALHO DO GRUPO CRIADO PARA TRATAR SOBRE COLETA SELETIVA, NO MUNICÍPIO DE UBERABA – CONTRATO DE CONCESSÃO**, da qual eu, Vanessa Silva Faria lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai acompanhada da lista de presença anexa a esta ata. **Uberaba, 21 de março de 2.024.**

Vanessa Silva Faria, Diretora Administrativa CONVALE